



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00006391

Data e Hora de Emissão
20/07/2020 13:51:28

Código de Verificação
N2GQ-KMQR

204317-20401009713000190

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Gráfica Rápida
layout

CPF/CNPJ: **01.859.773/0001-90**

Inscrição Municipal: **271.388-8**

Nome/Razão Social: **CAVANELLAS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Endereço: **RUA FELIX DE BRITO E MELO 168, LOJA 0001 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-260**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **graficarapida1@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**

CPF/CNPJ: **010.778.878-09**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 74,80

Código da Atividade Prestada

1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorpore...

Deduções (R\$)	Desconto Inoond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.